



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

EDITAL N.º 02/2023 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS A ALUNAS/OS ESPECIAIS EM COMPONENTES CURRICULARES DO PPGEFHC – UFBA/UEFS NO SEMESTRE 2024.1

Retificado em 30/01/2024

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluna/o especial em componentes curriculares de natureza optativa oferecidos no semestre 2024.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA (REGPG) e o Regimento Interno do Programa.
- 1.2 As informações relativas a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço <http://ppgefhc.ufba.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A/o candidata/o poderá se inscrever em até dois componentes curriculares por semestre. Se a/o candidata/o, ainda que aprovada/o nesta seleção, já tiver cursado 04 (quatro) componentes curriculares como aluna/o especial na UFBA, limite máximo permitido, não poderá cursar outra disciplina e seu pedido de inscrição/matricula será rejeitado.
- 2.2 Todas as informações e resultados relativos ao processo seletivo estarão disponíveis no endereço <http://ppgefhc.ufba.br>.
 - 2.2.1 As/os candidatas/os poderão realizar contato para dúvidas e outras informações por meio do e-mail da secretaria do PPGEFHC ppgefhc@ufba.br.
- 2.3 A inscrição deverá ser efetuada por meio do preenchimento do formulário online disponível no endereço <https://bit.ly/ppgefhcunoespecial2024>, no período definido no cronograma.
- 2.4 No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato pdf:
 - 2.4.1 Cópia do RG (documento de identificação oficial com foto) e do CPF;
 - 2.4.2 Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - 2.4.3 Cópia do certificado de reservista (se for o caso);
 - 2.4.4 Comprovante de residência no nome da/o candidata/o (em caso de comprovante em nome de terceiros, deve ser anexado o comprovante no nome de terceiro e comprovação de vínculo com o proprietário do comprovante ou declaração do terceiro atestando a residência da/o candidata/o no local informado);
 - 2.4.5 Documentos comprobatórios de isenção de taxa de inscrição para seleção de aluna/o especial de pós-graduação, conforme item 2.9, OU Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, disponível em ([\). Para emissão da GRU, escolha **Gerar Nova GRU** e, em seguida, a opção de serviço **Inscrição Para Seleção \(Aluno Especial de Pós-Graduação\)**. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição. \(**Observação:** guarde este comprovante original, pois ele deverá ser entregue junto com os documentos necessários à matrícula\).](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)
 - 2.4.6 Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação assinada, disponível em (<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>). Acesse em Formulários **Aluno Especial - Pós-Graduação**;
 - 2.4.7 Currículo *Lattes* atualizado (versão gerada pela/o candidata/o diretamente da Plataforma Lattes);
 - 2.4.8 Carta de Intenção elaborada pela/o candidata/o. A carta de intenção deve conter: I. Cabeçalho com dados de identificação da/o candidata/o, indicação do componente e das/os docentes; II. Texto justificando o interesse pela disciplina e a disponibilidade em cursá-la, tendo no máximo 02 (duas) laudas com formatação da fonte Arial tamanho 10 e espaço 1,5. (**Observação:** anexar uma carta para cada componente).
- 2.5 Os documentos listados no item 2.4 deverão estar legíveis e serem enviados em um único arquivo no formato pdf, com tamanho máximo de 10 MB.
- 2.6 A/o candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.7 Terão as inscrições homologadas apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa listada no item 2.4 (e seus subitens) dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 2.8 Após a divulgação das inscrições homologadas, recursos desta etapa poderão ser impetrados em até 48 horas por meio de mensagem ao e-mail ppgefhc@ufba.br com o assunto **Recurso - Inscrições Edital nº 02/2023 Alunas/os Especiais PPGEFHC**, informando no texto da mensagem o nome completo da/o candidata/o e a justificativa.
- 2.9 Candidatas/os poderão solicitar isenção desde que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, atendendo simultaneamente às duas condições seguintes:
 - I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e
 - II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
 - 2.9.1 A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição da/o candidato/a no CadÚnico, conforme Decreto da Presidência da República Nº 11.016 de 29 de março de 2022 e Portaria Nº 03 de 16 de novembro de 2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFBA, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
 Faculdade de Educação – FACED/UFBA
 Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
 Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

- (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.
- 2.9.2 Os documentos comprobatórios referentes ao inciso I e inciso II devem ser submetidos, em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição, junto com os demais documentos listados no item 2.4, em um único arquivo no formato PDF.
- 2.9.3 O pedido de isenção será apreciado pelo Colegiado do PPGEFHC. Em caso de indeferimento, a/o candidata/o deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, enviar o respectivo comprovante para o e-mail ppgefhc@ufba.br junto à impetração de recurso à Homologação das Inscrições, no período previsto no item 6 (cronograma) deste Edital. Não serão aceitos recursos fora do prazo nem comprovantes de agendamento de pagamento.
- 2.10 Não será aceita inscrição para aluna/o especial de aluna/o de curso regular da UFBA.
- 2.11 A isenção ou pagamento, nesta etapa, da taxa de inscrição, não isenta a/o candidata/o do pagamento da taxa de matrícula para efetivação da matrícula da candidata/o como aluna/o especial no PPGEFHC (conf. item 7.2).

3. DOS COMPONENTES CURRICULARES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

| CÓDIGO | DISCIPLINA | DOCENTE(S) | HORÁRIO | DIAS | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | VAGAS |
|-------------------------------|---|--|----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| PPGEFHC0090 (SIAC FISD20)* | TE - Conhecimento e Imaginação | Luca Tateo | 9h45-12h30 | Quinta | 2 | 30 | 5 |
| PPGEFHC0034 ** | Fundamentos da Biologia | Charbel El-Hani | 14h50-18h30 | Terça | 4 | 60 | 10 |
| PPGEFHC0067 | TE-Tendências em Educação Matemática | Andreia Oliveira Jonei Barbosa | 13h55-17h30 | Sexta | 4 | 60 | 15 |
| PPGEFHC0242 | Perspectivas Quali-Quantis nas Pesquisas em Ensino | Amanda Amantes | 13h00-16h40 | Quinta | 4 | 60 | 5 |
| PPGEFHC0251 | Perspectivas da Análise do Discurso para Pesquisas em Ensino de Ciências | Viviane Melo | 14h50-18h30 | Terça | 4 | 60 | 2 |
| PPGEFHC0203 (SIACFCHG34) | TE - Ciência, Tecnologia E Sociedade | Fabiana Gonçalves Hussein | 07h55-10h40 | Quinta | 3 | 45 | 5 |
| PPGEFHC0252 | Tópicos Especiais em Ensino de Química I: História do Ensino de Química no Brasil | Edilson Moradillo | 15h45-19h25 | Terça | 4 | 60 | 5 |
| PPGEFHC0230 | Tópico Especial em Epistemologia Geral: Epistemologia da Conversação | Waldomiro J. Silva | 13h55-17h35 | Segunda | 4 | 60 | 5 |
| PPGEFHC0198 (SIAC FISB85) | TE - Tópicos de História da Saúde: história da doença em América Latina | Maria Fernanda Vásquez | 8h50-12h30 | Quarta | 4 | 60 | 5 |
| PPGEFHC0260 (SIAC BIOA82) | ACCS - Programa Social de Educação, Vocação e Divulgação Científica | Rejâne Lira-da-Silva | 08h50-12h30 | Sexta | 4 | 60 | 1 |
| PPGEFHC0049 (SIAC EDCL26) | TE - Laboratório de ensino de Ciências | Maria Cristina Penido | 13h50-15h45 08h55-10h40 | Segunda Quarta | 4 | 60 | 3 |
| PPGEFHC0143 | Disciplina removida do Planejamento acadêmico 2024.1 | Claudio Reis | 14h50-16h40 | Segunda | 2 | 30 | 3 |
| PPGEFHC0209 | TE - Tópicos de Epistemologia contemporânea: A epistemologia judiciária, a filosofia da ciência e a lógica | Fábio Freitas Wagner Teles de Oliveira | 13h55-17h35 | Quarta | 4 | 60 | 6 |
| PPGEFHC0077 | TE-Percurso De Estudo E Pesq. P/O Ens. De Ciên. E Matemática | Jany Souza Goulart Luiz Márcio F. | 7h55-11h35 | Quinta | 4 | 60 | 5 |
| PPGEFHC0262 | Tópico Especial em Educação em Ciências - Metodologias Participativas: Teoria, Prática e Diálogo de Conhecimentos | Charbel El-Hani Juliana Fonseca (convidada) | 14h50-16h40 | Quinta | 2 | 30 | 7 |

* Componente PPGEFHC0090 - Híbrido com videoconferências internacionais

** Componente PPGEFHC0034 - A disciplina será remota, em virtude de incluir professores convidados de outros estados e países, e também para abrigar alunos ouvintes de outros estados



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

4. DA APRESENTAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

- 4.1 Local de oferta, ementa e outras informações sobre os componentes curriculares podem ser encontrados na página de oferta de disciplinas do PPGEFHC (<https://ppgefhc.ufba.br/pt-br/oferta-de-disciplinas>).
- 4.2 As informações sobre a oferta e alocação de disciplina podem sofrer alterações, tendo em vista que o colegiado e os departamentos ainda estão em período de planejamento acadêmico, conforme calendário acadêmico da UFBA.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A/o docente da disciplina selecionará a/o candidata/o a partir da leitura da carta de intenção e avaliação do currículo *Lattes* da/o candidata/o, conforme critérios constantes no ANEXO I.
- 5.2 O resultado da seleção será publicado no site do PPGEFHC (<https://ppgefhc.ufba.br>). **O resultado não será informado por e-mail, por telefone ou por qualquer outro meio.**

6. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|---------------------------|
| Período de inscrições | 08 a 12/01/2024 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 15/01/2024 |
| Recursos da Homologação das Inscrições | até dia 17/01/2024 |
| Resultado final das inscrições homologadas | 18/01/2024 |
| Divulgação do Resultado das/os candidatas/os selecionadas/os no processo seletivo | 26/01/2024 |
| Recursos do Resultado das/os candidatas/os selecionadas/os no processo seletivo | até dia 28/01/2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 30/01/2024 |
| Entrega dos documentos para matrícula | 30/01 a 05/02/2024 |
| Inscrição nos componentes curriculares (pela Secretaria e Colegiado) | 11/03 a 15/03/2024 |

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Serão convocadas/os para matrícula as/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os em ordem decrescente de nota final, de acordo com o número de vagas em cada componente curricular.
- 7.2 Os documentos necessários para a matrícula são os seguintes:
- Ficha de Cadastro de Alunas/os para Pós-graduação, devidamente preenchida e assinada (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>);
 - Cópias do(s) diploma(s) de Graduação ou Certificado de Conclusão acompanhado do histórico escolar;
 - Cópia do RG e do CPF;
 - Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - Cópia do certificado de reservista (se for o caso);
 - Comprovante de residência no nome da/o candidata/o (em caso de comprovante em nome de terceiros, deve ser anexado o comprovante no nome de terceiro e comprovação de vínculo com o proprietário do comprovante ou declaração do terceiro atestando a residência da/o candidata/o no local informado);
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (o mesmo enviado na inscrição);
 - Comprovante do pagamento da taxa de matrícula; disponível em (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=). Para emissão da GRU, escolha **Gerar Nova GRU** e, em seguida, a opção de serviço **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)** ou **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)**.
- 7.3 Todos documentos listados no item 7.2 deverão estar legíveis e serem enviados em um único arquivo no formato pdf, com tamanho máximo de 10 MB.
- 7.4 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento das taxas de inscrição ou de matrícula, em nenhuma hipótese.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Casos omissos serão julgados pela coordenação e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS;
- 8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 23 de dezembro de 2023.

Rafael Moreira Siqueira
Coordenador do PPGEFHC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
 Faculdade de Educação – FACED/UFBA
 Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
 Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DA/O CANDIDATA/O

| |
|-----------------------|
| NOME DA/O CANDIDATA/O |
| COMPONENTE CURRICULAR |
| DOCENTE(S) |

| CRITÉRIOS | | | | | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|-----------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| 1. Escrita da carta de intenção dentro da norma padrão da língua portuguesa (ortografia, regras de pontuação, concordância nominal e verbal, etc.). | | | | | 2,0 | |
| Excelente (2,0) | Muito bom (1,9 – 1,5) | Bom (1,4 – 1,0) | Regular (0,9 – 0,5) | Insuficiente (0,4 – 0,0) | | |
| 2. Clareza na exposição dos objetivos a serem alcançados pela/o candidata/o para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal ao cursar o componente curricular. | | | | | 3,0 | |
| Excelente (3,0) | Muito bom (2,9 – 2,5) | Bom (2,4 – 2,0) | Regular(1,9 – 1,0) | Insuficiente (0,9 – 0,0) | | |
| 3. Relação da trajetória acadêmica/profissional da/o candidata/o com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes). | | | | | 3,0 | |
| Excelente (3,0) | Muito bom (2,9 – 2,5) | Bom (2,4 – 2,0) | Regular(1,9 – 1,0) | Insuficiente (0,9 – 0,0) | | |
| 4. Estabelecimento de maneira clara das relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido. | | | | | 2,0 | |
| Excelente (2,0) | Muito bom (1,9 – 1,5) | Bom (1,4 – 1,0) | Regular (0,9 – 0,5) | Insuficiente (0,4 – 0,0) | | |
| TOTAL | | | | | 10,0 | |